Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000365/2023**

APROVADO
Em: 18/09/2023
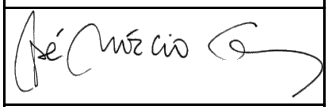
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja aprovada a **Moção de Aplausos ao Clube Bom Pastor** pelos excelentes serviços prestados durante esses 70 anos, contribuindo com o esporte no município formando não somente atletas, como excepcionais cidadãos e promovendo convívio social.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vê-se que a presente se justifica como forma de expressão do pensamento da Câmara Municipal, merecendo ser apreciado e deliberado pelos nobres Edis este reconhecimento, seja aprovada a Moção de Aplausos ao **Clube Bom Pastor**, que teve início na década de 50, aonde um grupo de "jovens sonhadores" em plena fase de trabalho e formação de suas famílias, idealizavam um espaço próximo as suas moradias onde pudessem levar seus filhos para brincar com outras crianças e assim promover a socialização de vizinhos e amigos. Em 1953 nascia o Clube Bom Pastor. De lá para cá grandes conquistas em vários esportes, revelando grandes atletas para o cenário mundial.

Daí, a presente Moção de Aplausos vem exteriorizar o reconhecimento dos excepcionais serviços prestados pelo Clube Bom Pastor ao longo de seus 70 anos de atividades.

Esta Moção de Aplausos é uma singela forma de reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Clube.

Por isso, esta Casa não poderia ficar omissa, sendo nossa obrigação e satisfação aplaudir os trabalhos realizados no campo esportivo e social, sendo uma medida justa e merecida, externando os mais sinceros aplausos à toda Diretoria, funcionários, atletas e sócios, que tanto tem demonstrado dedicação, competência e amor pelo Clube, além de colocar os valores humanitários a disposição da população, que merece nosso reconhecimento e aplausos.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 130521

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2023.

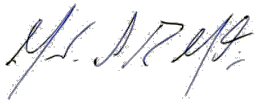

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 130521

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*